



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 339 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Andreia Chagas Tomiazzi Alcântara**, CPF.022.799.101-01 ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde - farmacêutico, matrícula: 7633 - provimento efetivo, no período de 18/04/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

